



OF. Nº 79/2018

Charqueada/SP, 26 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

DD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Excelentíssimo Senhor:-

A Câmara Municipal de Charqueada/SP em Sessão Ordinária realizada no último dia 25 de setembro, p.p. aprovou a Moção de Apoio Nº 08/18 de autoria do Vereador Jaime Rodrigo Fava, cuja cópia segue em anexo.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


WILSON ROBERTO TIETZ
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SPM 09/09/2018 13:48
Pontos: 648 Ass.: 1
Orçamento: Prei



227154



MOÇÃO Nº 8/2018

(De apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)).

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos no Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que o Postalis foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano, à época, foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que no ano de 2008 os Correios, prevendo um desequilíbrio atuarial no Plano 'BD - Benefício Definido', de forma unilateral entenderam viável realizar um aporte do valor correspondente ao desequilíbrio ('RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior'), no qual os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro Plano, chamado PostalPrev, que era do tipo de 'CD - Contribuição Definida', no qual cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis. Entretanto, a má gestão no fundo de pensão fora evidente, sendo alvo do TCU, da Polícia Federal e do Ministério Público. Quem paga a conta pelos desvios são os funcionários e aposentados dos Correios, conforme se verifica pelo breve e resumido histórico que ora segue:

1) O Postalis enfrenta problemas financeiros desde 2011. Para cobrir as perdas do fundo, os Correios passaram a descontar parte do salário dos funcionários do benefício dos trabalhadores.





2) Em 2014 o Postalis foi investigado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por conta de operações fraudulentas no mercado financeiro. Entre elas, um aporte de R\$ 40 milhões ao 'Banco BNY Mellon', com sede nos Estados Unidos, que resultou em rentabilidade abaixo do esperado;

3) Os seguidos déficits também levantaram suspeitas no Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 2016, divulgou os resultados de uma auditoria realizada no Postalis. O relatório apontou fortes indícios de gestão temerária entre 2011 e 2014. De acordo com o Tribunal, até 2014 o déficit era de R\$ 5,7 bilhões, o que correspondia a mais de 2/3 (dois terços) do patrimônio do fundo.

4) A maioria das perdas, 62,7%, foi decorrente de investimentos de baixa rentabilidade. A auditoria já apontava, na época, que o déficit poderia aumentar nos anos posteriores, porque havia investimentos com provisões e perdas ainda não contabilizadas. Além disso, mostrava que a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), responsável por fiscalizar os fundos de previdência complementar, não havia tomado as medidas necessárias diante dos problemas financeiros do Postalis.

5) Em 2016, uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) na Câmara dos Deputados apontou para um total de R\$ 113,4 bilhões de prejuízos em fundos de pensão entre 2011 e 2015, dos quais R\$ 4,1 bilhões no Postalis. Além disso, a 'Operação Greenfield', da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, foi deflagrada em setembro de 2016 para investigar irregularidades no fundo de pensão dos Correios e de outras estatais.

6) Pouco depois, em abril de 2017, o TCU decidiu bloquear os bens de ex-diretores e também de ex-membros do Comitê de Investimentos do fundo. O motivo foi um prejuízo de mais de R\$ 1 bilhão, provocado por operações em Fundo de Investimentos específicos e pela compra de debêntures da 'Galileo Administração de Recursos Educacionais', que acabou falindo em 2016.

7) Ainda no mesmo ano de 2017, em outubro, o Governo Federal, através da PREVIC, decretou intervenção no Fundo de Pensão Postalis, após apurações de novos rombos detectados por operações especiais da Polícia Federal (Operações 'Positus', 'Greenfield' e 'Pausare'), rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o já citado 'Banco BNY Mellon', responsável pelas aplicações do Fundo e por outros investimentos tidos como temerários;





8) Já em 2018, outra operação do MPF e da PF, a 'Pausare', foi deflagrada, com vistas a apurar a existência de uma organização criminosa que seria responsável pelos anos seguidos de rombos.

9) Com esse cenário, a gestão desastrosa de Fundo de Pensão Postalís, que estima um rombo atual de cerca de R\$ 7 bilhões, levou a uma situação deficitária inigualável, com consequências terríveis para as mais de 140.000 (cento e quarenta mil) famílias de trabalhadores da ativa e aposentados dos Correios.

10) Para cobrir o déficit do 'Plano de Benefício Definido' (BD), os participantes assistidos e pensionistas estão sendo obrigados a pagar, compulsoriamente, o exorbitante percentual mensal de 17,62% dos seus benefícios, além dos 9% de contribuição regulamentar, perfazendo um desconto mensal de 26,92%, o que é um absurdo e compromete a vida dessas famílias, que são vítimas do descaso e da incúria administrativa dos gestores, invariavelmente indicados por acordos políticos nos últimos governos. Há trabalhadores, por exemplo, que já perderam até R\$ 15 mil, valor retirado de suas reservas, sem nenhuma explicação.

Considerando que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no 'Plano de Benefício Definido' do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano, trazendo, assim, sérios prejuízos aos empregados da ativa e aos aposentados;

Considerando que este prejuízo (os 17,92%) são contabilizados como contribuição ao Plano de Aposentadoria e, portanto, não são dedutíveis do Imposto de Renda, penalizando ainda mais os assistidos e pensionistas, que são obrigados ao recolhimento do IR sobre uma renda que eles não receberam.

Considerando, por fim, que o estancamento das gestões temerárias ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e o próprio Governo Federal, que, em instância derradeira, influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, proponho, ouvido o Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e pensionistas.



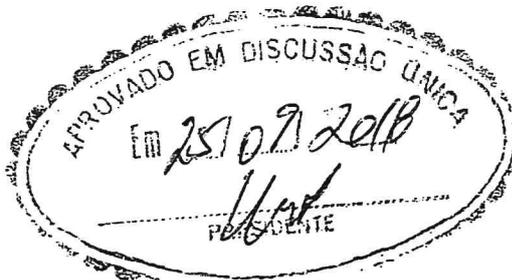


CÂMARA MUNICIPAL DE
CHARQUEADA

em mais de 140.000 mil participantes assistidos em todo o território nacional.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018.


JAIME RODRIGO FAVA
Vereador (PSD)





PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 79/2018, da Câmara Municipal de Charqueada/SP. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 29/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, em que tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

